

政區作為簽署人，與 Vicente Bravo Ferreira 建築師簽訂“文化中心廣場及展覽館”計劃的服務合同。

二零零一年十月二十四日

運輸工務司司長 歐文龍

### 第 105/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與建築商吳樹勳簽訂仁慈堂第一公證署裝修工程合同。

二零零一年十月二十九日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零一年十一月七日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

### 審計署

#### 第 7/2001 號審計長批示

審計長行使澳門特別行政區第 11/1999 號法律第十四條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第 17/2000 號行政法規修改的第 8/1999 號行政法規第十二條及第 98/2000 號行政長官批示的規定，作出本批示。

授予本署首席審計師高展鵬學士一切所需權力，以便代表澳門特別行政區為立約人，與“華達行消防防盜工程有限公司”簽訂有關審計署消防及警報系統之保養服務合約。

二零零一年十月三十日

審計長 蔡美莉

二零零一年十月三十一日於審計署

首席審計師 高展鵬

Administrativa Especial de Macau e o Arquitecto Vicente Bravo Ferreira.

24 de Outubro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 105/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a obra de Reparação e Manutenção das Instalações do 1.º Cartório Notarial, sito na Santa Casa da Misericórdia, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o construtor civil Ung Su Fan.

29 de Outubro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 7 de Novembro de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

### COMISSARIADO DA AUDITORIA

#### Despacho da Comissária da Auditoria n.º 7/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2000, da Região Administrativa Especial de Macau e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2000, a Comissária da Auditoria manda:

São delegados no auditor principal do Comissariado da Auditoria licenciado Kou Chin Pang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de manutenção do sistema contra o incêndio e de alarme do Comissariado da Auditoria, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Firma «Va Tat Hong Material e Sistemas Anti-Fogo Limitada».

30 de Outubro de 2001.

A Comissária, *Choi Mei Lei* aliás *Fátima Choi*.

Comissariado da Auditoria, aos 31 de Outubro de 2001. — O Auditor Principal, *Kou Chin Pang*.